




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.367/2020 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 20 – da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Decreto 1.367 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.
Em 13, de 08 de 2020.


Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**Dispõe sobre a exoneração da
Coordenadora do Centro de
Convivência do Idoso , que
menciona.**

O PREFEITO Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 87, caput VIII da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA CELIA DE MIRANDA FIRMINO**, portadora do RG nº **3.491.660**– PC/PA e CPF nº **658.105.622-72**, do Cargo de **Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso**.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 13 de agosto de 2020.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA